



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 96/2022**

Sobre o Projeto de Lei nº 96/2022.

Relator: Ver. Itamar Puntel

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2023.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e está em consonância com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 12 de dezembro de 2022.

Ver. Itamar Puntel  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 96/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 12 de dezembro de 2022.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner